CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 332/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) as campanhas públicas de conscientização são de suma importância para reduzir o consumo de plásticos descartáveis e promover o descarte correto dos resíduos, configurando-se como estratégias eficazes para sensibilizar a população sobre os problemas ambientais causados pelo acúmulo de resíduos plásticos e incentivar mudanças de comportamento;

b) essas campanhas podem ser realizadas em diferentes formatos e canais de comunicação, como publicidade em mídias tradicionais, mídias sociais, eventos comunitários, palestras, entre outros;

c) as campanhas, geralmente, destacam os impactos negativos do consumo excessivo de plásticos descartáveis, como a poluição de rios e oceanos, a morte de animais marinhos e a contaminação de alimentos; mas também, apresentam alternativas sustentáveis ao consumo de plásticos descartáveis, como o uso de sacolas reutilizáveis, garrafas de água e canudos de metal ou bambu; além disso, elas reforçam a importância do descarte correto dos resíduos, para evitar que eles acabem poluindo o meio ambiente;

d) a campanha supramencionada teria como público-alvo os moradores da cidade (todas as idades), comerciantes, empresários, escolas e instituições públicas;

e) ao realizar uma campanha publicitária que incentive o descarte adequado de lixo e resíduos na cidade, espera-se, como resultado, uma mudança na percepção da população, o incentivo à adoção de práticas mais sustentáveis, a redução visível de lixo nas ruas, o aumento da participação na coleta seletiva, maior adesão a programas de reciclagem, o fortalecimento do senso de responsabilidade coletiva e, claro, a preservação do meio ambiente,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover, por meio da Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB, a realização de campanha publicitária que incentive o descarte adequado de lixo e resíduos na cidade.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral